



RELATÓRIO FINAL DO
III SEMINÁRIO
FRONTEIRAS DO BRASIL

Fórum:

Diagnóstico das Cidades de Fronteira do Brasil
e Economia do Crime

RELATÓRIO FINAL DO III SEMINÁRIO FRONTEIRAS DO BRASIL

Fórum:

Diagnóstico das Cidades de Fronteira do Brasil e Economia do Crime

Desde o ano de 2014 o Instituto de Desenvolvimento Econômico e Social de Fronteiras vem realizando o Seminário Fronteiras do Brasil, construindo uma trajetória de discussão e busca de soluções para os problemas e particularidades que se originam das fronteiras do Brasil e estendem-se por todo o país.

A terceira edição do Seminário Fronteiras do Brasil ocorreu no último dia 27 de outubro, na Delegacia da Polícia Federal no município de Foz do Iguaçu e contou com mais de 300 inscritos, batendo recorde de participantes. O evento faz parte do Calendário Oficial de Eventos do Estado do Paraná e reúne distintos órgãos de segurança, além de estudantes, representantes da sociedade civil organizada, pesquisadores, políticos e letrados, que desde sua primeira edição vem participando intensamente das discussões e da elaboração de alternativas para os problemas analisados.

Neste ano o evento trouxe três palestras marcantes, sendo elas: **A Importância do Direito Internacional para o Desenvolvimento das Nações**, ministrada pelo Dr. Wagner Menezes da USP; **Contrabando e Car-**

realização:



ga Tributária, ministrada pelo Dr. Paolo Cussotto – Adido da Polícia Financeira na Embaixada da Itália no Brasil; e **Projeto INTERCOPS**, ministrada pelo Dr. José Gomes Monteiro Neto – Coordenador do projeto na INTERPOL.

Também foram realizados dois painéis com os temas:

Painel 1: Economia do Crime

João H. Martins – Consultor do Departamento de Segurança/FIESP

Pery Francisco Assis Shikida – Pós-doutor em Economia - FGV

Marco Antonio Jorge – Doutor em Economia - FGV

Marco Berzoini Smith – Delegado da Polícia Federal em Guaíra/PR

Luciano Stremel Barros – Economista e Presidente do IDESF

Mediador: Jornalista Carlos Gruber

Painel 2: Diagnósticos das Fronteiras Brasileiras

Alex Jorge das Neves – Mestrando em Estudos Fronteiriços UFMS e Assessor da SENASP/MJ

Denise Paro – Jornalista e autora do livro “Foz do Iguaçu: do descaminho aos novos caminhos”

Adriano Dirceu Strassburger – Economista da EGOPE e Consultor do IDESF

Mediador: Jornalista Carlos Gruber

Os assuntos tratados nos painéis trouxeram à tona relevantes informações e chamaram a atenção principalmente para o crime organizado que nasce nas fronteiras do Brasil, movimentando um ostensivo mercado econômico ilícito que reflete diretamente na economia legal e no desenvolvimento do país. Esta economia submersa prejudica significativamente os cofres públicos e bloqueia as possibilidades de crescimento e melhorias, inclusive, do que é mais básico para a população, como: educação, saúde, segurança e moradia. De acordo com o diagnóstico realizado e apresentado no evento, as cidades de fronteira, demonstram os piores índices de desenvolvimento do país. Sendo assim, o Seminário Fronteiras do Brasil, uma vez mais, trouxe a discussão sob a supervisão de estudiosos da área, um problema que deixa de ser apenas das regiões limítrofes, pois afeta toda sociedade brasileira.

De forma organizada e através de iniciativas como esta, busca-se construir agendas positivas entre lideranças, instituições, órgãos de segurança e países vizinhos, entendendo que a integração e o diálogo franco são ferramentas indispensáveis para a construção do futuro que desejamos.

Compuseram a mesa de abertura do evento os Senhores Luciano Stremel Barros, presidente do IDESF, Dr. Fabiano Bordignon - Delegado Chefe da Polícia Federal em Foz do Iguaçu, Dr. Rafael Rodrigues Dolzan - Delegado Chefe da Receita Federal do Brasil em Foz do Iguaçu, Dr. Alexandre Collares Barbosa - Procurador da República, Sr. Leandro Costa - Presidente da Associação Comercial e Industrial de Foz do Iguaçu e Sr. Renato Pena Camargo - Vice-presidente do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social de Foz do Iguaçu.



Este debate que realizamos hoje está em nossa missão, nasceu junto com o Instituto, e ano a ano temos aumentado nossa gama de informações e conhecimento, agora precisamos caminhar para a prática. Já temos os diagnósticos de como estão as fronteiras, é necessário avançar nas soluções que estão em consonância com as potencialidades de cada região, como o turismo, a produção agrícola e agropecuária, o extrativismo mineral, o comércio e os serviços. Todas estas potencialidades que já existem nas áreas de Fronteiras e que podem ser melhor trabalhadas para que sejam a primeira opção de emprego e renda for-

mal, criando condições de desenvolvimento das potencialidades regionais como substitutivo ao subemprego do contrabando, descaminho e tráfico. Devemos também, encaminhar estas pautas para o Governo Federal, para os Governos Estaduais e tentar trabalhar em uma agenda séria que possa realmente vir ao encontro de uma solução imediata para o problema ou pelo menos dar os passos necessários para que venha a se concretizar.

Luciano Stremel Barros
Presidente do IDESF

“Foz do Iguaçu é uma região onde o contrabando e o descaminho são uma realidade a décadas, e o combate a estes crimes é constantemente aprimorada através das instituições que atuam na área, e se hoje estamos neste ponto onde o contrabando migra para outras regiões é porque foi feito um trabalho muito intenso que envolveu a integração entre os diversos órgãos que atuam aqui, então é importante que esta experiência seja estudada, aprimorada e replicada. É fundamental a abertura destes fóruns de discussão como este evento, que possibilita o debate dos temas mais a fundo (...) no dia a dia quando as instituições atuam no combate, estamos trabalhando na situação de repressão aos crimes. Sabemos que o contrabando é muito mais do que um problema do crime realizado na fronteira, mas ele vem de toda uma estrutura do país, até mesmo de uma cultura do povo deste país, que aceita e acha normal este tipo de situação de comprar mercadorias procedentes do exterior sem pagar impostos. Então isso tudo tem que ser discutido e este tipo de evento serve para aprofundarmos a discussão e perceber que o problema é muito mais profundo e está em toda sociedade brasileira, não apenas nas regiões de fronteira”.

Rafael Rodrigues Dolzan
Delegado da Receita Federal em Foz do Iguaçu/PR

“Hoje com toda certeza sairemos daqui com toda informação e preparados para enfrentar estes problemas que migram e modificam sua forma de atuação, e sendo nossa fronteira a maior em termos comerciais, sem dúvida nenhuma nos cabe encabeçar este movimento e participar ativamente para minimizar estes efeitos tão danosos do crime organizado”.

Renato Pena Camargo
Vice-Presidente do CODEFOZ

“A prevenção dos crimes é uma questão de ultrapassar as fronteiras, e como ultrapassar as fronteiras? Com diálogo, com reconhecimento, porque aquele ideal de fronteiras fechadas é ultrapassado, temos que ir além disso, criar um diálogo franco com nossos vizinhos. Na parte de Segurança Pública, realizamos uma reunião mensal determinada pelos próprios Ministros da Justiça do Brasil, Paraguai e da Argentina, isso nos permite ultrapassar as fronteiras na questão policial, e esse é um dos exemplos que deve ser seguido para a área de saúde, entre outros. Não podemos ficar apenas em nosso quadrado, o Brasil não termina na Ponte da Amizade, os problemas, algumas questões econômicas transbordam, a segurança, a saúde por exemplo que é muito impactada aqui (...) para isso temos que sentar nestes fóruns e debater também com outros países e suas autoridades.”

Fabiano Bordignon
Delegado da Polícia Federal em Foz do Iguaçu

“Uma forma de transformar a realidade é através do conhecimento, e por isso um evento como este, pode muito contribuir para lançar um olhar crítico e reflexivo sobre nossa realidade de fronteira. Acredito que uma análise econômica desta realidade do crime da fronteira possa inclusive ajudar a desconstruir algumas verdades absolutas como a impossibilidade de defender toda fronteira nacional, é certo que é um desafio, mas com planejamento e empenho é possível melhorar muito o nível atual de combate e prevenção a estes ilícitos. Acredito também que um evento como este possa mostrar e lançar luzes sobre os custos que o crime traz para a sociedade como um todo, também em seu aspecto econômico, pois existe um custo de investimento para combater este crime, mas existe um custo muito maior que é o do crime como ele se apresenta hoje”.

Alexandre Collares
Procurador do Ministério Público Federal

“Parabenizar o IDESF pelo trabalho que vem fazendo em auxiliar o combate ao contrabando e a importância de discutir este tema em nossa cidade, que influencia e movimenta o comércio de nossa região. Tenho certeza que esta discussão trará ganhos benéficos para nossa cidade”.

Leandro Costa
Presidente da ACIFI

O evento iniciou às 14h e teve sua primeira palestra sobre “Contrabando e carga tributária”, ministrada pelo Sr. Paolo Cussotto - Adido da Polícia Financeira junto a Embaixada da Itália em Brasília, que explanou sobre algumas ferramentas de combate ao contrabando utilizadas na Itália.

“O contrabando é um crime de baixa percepção, onde a sociedade não o nota, como acontece com um assassinato, homicídio. Mas os crimes econômicos, sendo o contrabando o primeiro, afetam a economia legal, chegando ao ponto, quando não freado, de tomar conta da economia legal de todo um país. Na Itália, existe a Guarda di Finanza, nasceu em 1774, juntamente com o contrabando, que naquela época já era um problema na Europa, posto que os impostos na França eram mais baixos que na Itália, gerando desta forma o contrabando da França para a Itália. A Guarda di Finanza trabalha exclusivamente para combater o crime econômico, principalmente o contrabando, que assim como no Brasil, na Itália o contrabando nasceu sendo um fenômeno social que afetava principalmente as cidades de fronteira com os produtos procedentes das colônias. Com o passar dos anos, o crime organizado começou a comandar o contrabando e os principais produtos passaram a ser o cigarro e a tecnologia. A Itália para se defender baixou as cargas tributárias como primeira alternativa, porém não foi suficiente, então o governo passou a considerar o contrabando como um crime, punindo com reclusão, podendo fazer busca domiciliar e apreensão sem a autorização do juiz.

Na Itália existem normas especiais para enfrentar o crime organizado, e as mesmas leis que são aplicadas contra a máfia, são aplicadas aos contrabandistas, assim como para



Paolo Cussotto

os casos de sonegação de impostos. As punições são extensíveis também a familiares e conviventes com os contrabandistas.

Todas as mercadorias e veículos apreendidos ou confiscados de contrabandistas são destinados a financiar as investigações da polícia. Com estas medidas, conseguimos eliminar o contrabando da Itália. Assim que podemos citar 2 importantes medidas para eliminar o contrabando: 1º baixar as cargas tributárias, ainda que seja difícil para o Estado e 2º dar instrumentos legislativos fortes para os órgãos empenhados no combate ao contrabando”. (Paolo Cussotto – Embaixada da Itália)

No sentido de construir mecanismos através de instrumentos para que os órgãos de segurança empenhados no combate aos crimes fronteiriços possam atuar de forma efetiva, o Direito Internacional vem aportar medidas contra os crimes que



Wagner Menezes

afetam o desenvolvimento e a economia do país.

“O Direito Internacional cumpre um papel fundamental para promover a mudança de paradigma e o processo de transformação especialmente de crimes que são tratados e tipificados dentro do direito local (...) Quando se fala em Foz do Iguaçu, na tipificação de crimes de caráter internacional, isso toma uma dimensão ainda maior.

Com o desencadeamento do processo de globalização, as fronteiras foram sendo alargadas, foram abrindo-se, principalmente pela dimensão de novos mecanismos de relação entre aquilo que se considera local, nacional ou internacional. Embora que em Foz tenhamos uma perspectiva muito clara sobre este tipo de relação com aquele que está em outro território, mantemos uma concepção de soberania e ao mesmo tempo a abertura destes mecanismos normativos por conta destes acordos de cooperação jurídica internacio-

nal.(...) Neste contexto, o crime também foi se modificando, nós temos um código de processo penal que não consegue enfrentar por si só os novos desafios da chamada criminalidade internacional, criminalidade de caráter transnacional. Especialmente estamos elaborando na Universidade de São Paulo um laboratório sobre o desenvolvimento de um chamado direito transfronteiriço, que é um novo campo de abordagem de análise do Direito que enfrenta estes problemas transnacionais de forma mais aproximada, contando com mecanismos tradicionais para regular estas relações....A Europa e os Estados Unidos possuem acordos de assistência mútua por parte dos Estados, mas o fato é que aquela sementinha plantada no quadro das Nações Unidas implicou num comprometimento dos Estados no seguinte sentido: Todos os Estados e Entidades, ou seja, um direito internacional que não é só para Estados, devem cooperar por meio das Nações Unidas ou outros meios, como este foro que estamos estabelecendo aqui, pode iniciar uma discussão que vai levar a uma reconfiguração de um tratamento normativo especificamente para as regiões de fronteiras na prevenção e controle do crime, como um elemento indispensável à promoção da paz e segurança da humanidade. Precisamos debater mecanismos efetivos dentro do território brasileiro, mas também devemos estar atentos aos mecanismos globais que nos permitem utilizar o direito em defesa da sociedade.

O que buscamos na contemporaneidade é utilizar estes mecanismos graduais que temos, para questões internacionais. No caso do contrabando e do descaminho, o Estado pode agir, mas não resolveremos sozinhos, precisamos de nossos vizinhos(...)” (Wagner Menezes – Doutor em Direito - USP)

A proteção do Mercado Nacional se faz com leis mais fortes, tratados comerciais e jurídicos que possam preservar à economia nacional, fortalecendo a indústria e dando possibilidades para que todos tenham alternativas de emprego dentro do mercado formal.

“Existe uma demanda estável para produtos ilícitos (...) o custo associado está todo impactado em quem produz a atividade de forma lícita. (...) a indústria legal deixa de abrir frentes, postos de trabalho porque ela se sente penalizada. Sendo assim, este custo associado gerado pela indústria ilícita é uma rubrica a mais em nossa planilha de custos, o que impacta diretamente na competitividade da indústria e na geração de empregos(...)” (João Henrique Martins – Departamento de Segurança FIESP)

O comércio ilícito no Brasil, além de trazer grandes custos associados ao mercado formal, também é uma atividade muito rentável, conforme foi possível observar no painel apresentado pelo professor Pery Shikida, no estudo realizado sobre economia do crime.

“O resultado da pesquisa demonstrou que o crime compensa, e os custos gerados ao Estado, provenientes destes crimes podem chegar a casa dos 10% do PIB Nacional. Os crimes de natureza econômica são cometidos de forma racional devido ao seu alto retorno monetário, ou seja, não compensa para um sujeito hoje estar trabalhando como pedreiro, ele vai para a atividade ilícita pois a rentabilidade é bem maior. A atividade ilícita é planejada de forma racional, ou seja, o indivíduo pondera custos e benefícios decorrentes da mesma, teoria defendida por Gary Becker. Como



João Henrique Martins

Pery Shikida

medidas para combater esta situação, precisamos resgatar o tripé básico: escola, família e religião, assim como fortalecer as instituições: poder judiciário, poder de polícia, leis e punibilidades exemplares, para chegar em um país com segurança, no conceito de ausência de crime”. (Pery Shikida - Pós Doutor em Economia - FGV)

Nota-se que a falta de oportunidades, tanto econômicas como sociais estão diretamente relacionadas com as atividades ilícitas, e isso ocorre principalmente nas cidades de fronteiras e nas favelas, onde os indicadores sociais são mais baixos do que a média nacional.



Marco Antonio Jorge

Marco Berzoini Smith

“Onde a ilegalidade do contrabando está presente, os indicadores sociais são péssimos e é onde o tráfico se instala. O fato de ter uma alta lucratividade atrai os produtores e torna a atividade ilícita muito interessante para quem quer produzir, mas não reverte em benefícios para a comunidade local. Por ser ilegal, gera o enfrentamento com as forças Es-tatais, gerando violência de ambos lados. Temos também a teoria do cobertor curto: o Estado vai combater determinados crimes, ficando menos recursos para combater outros.

A ilegalidade também traz sérios problemas de saúde, por conta da qualidade dos produtos, isto é percebido no

estudo do IDESF, que na questão do cigarro contrabande-ado, não segue às normas da ANVISA. As drogas também por serem ilegais, se misturam a qualquer outra substância, gerando desta forma um problema sanitário ainda maior do que o uso em si.” (Marco Antonio Jorge – Doutor em Economia - FGV)

O crime organizado domina os territórios onde atua e por onde passa, tomando o controle da economia, do emprego, e até mesmo a forma de vida das pessoas envolvidas, gerando dependência da população e até mesmo soberania sob sua área geográfica de atuação, desafiando às leis e onerando o Estado.

“A fronteira é dominada por algumas organizações cri-minosas baseadas no domínio do território, um pedaço do território da fronteira. Estas organizações não têm nenhuma exclusividade com nenhum crime, uma organização pode praticar hoje o contrabando, amanhã o tráfico, depois de amanhã os dois juntos, e ela vai atrás do que estiver dando mais dinheiro naquele momento. Um dos maiores contrabandistas hoje na região de Guaíra, até 7 ou 8 anos atrás, era ladrão de caminhões, passava para o Paraguai para os cigarreiros. Hoje ele resolveu se tornar um contra-bandista, que com toda sua expertise, se transformou em um dos maiores cigarreiros da região. Não existe esta com-partimentação criminosa, existem organizações que se dedicam ao crime que dá mais dinheiro naquele momento”. (Marco Berzoini Smith – Delegado da Polícia Federal em Guaíra)

A rentabilidade dos crimes econômicos, como no caso

do contrabando, é o que estimula o crescimento deste mercado ilícito, que sem responsabilidades tributárias e com escassas punições consegue movimentar um mercado ilegal que de altíssima rentabilidade.

“O crime começa porque gera muito lucro, como já observamos no estudo “O custo do contrabando”, a lucratividade do contrabando é a mola de todo processo, não existe atividade formal que de tanto lucro como o contrabando(...) Nós temos um case espetacular que é o setor de informática, nestes últimos 10 anos com a implantação da Lei do Bem, que derrubou os impostos neste setor, logo, reduziu drasticamente o contrabando destes produtos, com isso a indústria de informática teve um crescimento de 539%, refletindo na formalização do mercado, criação de novos postos de empregos, aumento da renda do trabalhador, e aumento das receitas tributárias do Estado. Este é o melhor case que temos, o número de computadores nos domicílios cresceu drasticamente, o incentivo à produção científica e tantas outras coisas boas que vem deste processo. E aconteceu tudo isso, porque o contrabandista de informática não tem mais margem de ganho, o problema é tributário. O case da informática está aqui para comprovar isto. Contratando a tudo isso, trazemos o reflexo do contrabando nas áreas de fronteira, onde o PIB per capta é baixíssimo, o percentual de emprego e renda são baixíssimos, altas taxas de abandono no ensino fundamental e médio. O contrabando emprega, com empregos que não são reais, que não traz absolutamente nenhum benefício. Os índices negativos nas áreas de fronteira são realmente



Luciano Stremel Barros

alarmantes (...) apenas com segurança pública nas fronteiras não resolvemos o problema, precisamos de outros mecanismos, porém, apenas com Segurança Pública já pagamos a conta, como foi observado no estudo sobre as Operações Ágata que realizamos em 2015. O governo precisa entender que deve ser feita uma reorganização na carga tributária e investir na segurança. Precisamos pensar em atingir o lucro dos contrabandistas, ou seja, diminuindo as cargas tributárias, repensar nos mecanismos de confisco de bens, melhorar nossa educação porque sem ela nunca seremos uma nação forte, tudo isso melhoraria as questões de emprego e renda, que



José Gomes Monteiro Neto

justamente é o que veremos em nosso próximo estudo do IDESF.” (Luciano Stremel Barros – Presidente do IDESF)

Reforçar e especializar as forças de segurança também se estende ao trabalho cooperado entre os países que fazem fronteira, onde o intercâmbio de experiências e conhecimento do território vizinho são ferramentas para maximizar os esforços e potencializar os resultados.

“Foz do Iguaçu é a única cidade não capital que dispõe de um representante da Interpol. Muito se falou aqui do papel fundamental da educação em qualquer iniciativa de progresso do nosso país. Na segurança pública nós temos

um esforço educacional permanente, na polícia federal isso é muito claro, com diversos cursos, especializações e formação. Acreditamos que este esforço educacional, ele teria a necessidade de transcender as fronteiras do Brasil, porque na medida em que nós instruímos o policial estrangeiro, considerando a transnacionalidade do crime, nós diminuimos inclusive a necessidade do esforço adicional que deveria ser tomado aqui se o outro país não tomar a atitude que teria que tomar. Então, há um esforço muito especial no treinamento de policiais de países que fazem fronteira com o Brasil, porque aquilo que deixa de ser reprimido ou prevenido no país vizinho, muitas vezes tem que ser reprimido aqui no Brasil. O caso clássico disso é o tráfico de drogas pelo aeroporto de Guarulhos ou pelo porto de Santos, esta droga não é produzida no Brasil, e nem tem o Brasil como destino final, por isso nós sofremos uma grande pressão principalmente dos países da Europa, em razão da quantidade de drogas que entra pelas nossas fronteiras terrestres e sai pelas fronteiras aéreas e marítimas. Então na medida que capacitamos este policial estrangeiro, nós deixamos de ter que fazer este esforço adicional aqui, posto que o esforço normal já é muito grande”. (José Gomes Monteiro Neto – Interpol)

Existe uma grande necessidade de criação e implantação de políticas de cooperação transnacional, mas também, dentro do Brasil, que sejam implantadas políticas públicas específicas para as áreas de fronteiras, respeitando às necessidades e fazendo frente para estes problemas, com soluções realmente efetivas como demonstrou o diagnóstico realizado pelo Ministério da Justiça em parceria com diversas universi-

dades e profissionais das áreas de segurança.

“Não podemos limitar-nos as políticas de fronteira apenas na fronteira oeste. Existe a necessidade de que as políticas públicas tenham um recorte específico para as faixas de fronteira, mas a visão deve ser sistêmica porque o fluxo ilícito não ocorre apenas na fronteira Oeste. A maior parte das pessoas que entram no Brasil o fazem através de portos e aeroportos, então este controle deve ser sistêmico. A ANTAC registrou em 2015 o movimento de mais de 1 milhão de toneladas de mercadoria que entraram nos portos brasileiros, os fuzis que chegam no estado do Rio de Janeiro por exemplo, com certeza não passam apenas pelas faixas de fronteira. Com respeito a violência, notamos que existe uma caracterização específica para as áreas de fronteira, principalmente nas cidades gêmeas(...). Precisamos valorizar e capacitar de forma específica os profissionais que atuam nas áreas de fronteira.” (Alex Jorge das Neves - Assessor da SENASP/MJ)

As faixas de fronteira, pela facilidade de acesso entre um país e outro, historicamente sempre foram regiões que realizaram o intercâmbio de mercadorias, de culturas, e o direito de ir e vir de uma forma natural. Porém, estas facilidades, que com o passar dos anos tornaram-se atividades rotineiras e naturais, hoje são também um problema econômico e social, e necessitam medidas para que continuem existindo, mas agora, de uma forma organizada e produtiva para ambos lados da fronteira.

“O contrabando se confunde com Foz do Iguaçu, antes de ser fundada a cidade, já existiam estas trocas, que são caracterizadas como contrabando, em relação a erva-mate



Alex Jorge das Neves



Denise Paro

e a madeira, logo foi evoluindo para o café, o comércio do Paraguai, até os dias atuais. Isso tudo impacta diretamente na comunidade, com o abandono escolar para trabalhar no contrabando. Foz é uma cidade conhecida por ser violenta, muito em relação a essa guerra entre quadrilhas de contrabandistas, a violência no trânsito pelo transporte de mercadorias que é feita em automóveis, sempre em alta velocidade, causando acidentes, além de tudo, temos a configuração de um mercado informal que impacta na economia.” (Denise Paro – Jornalista e autora do livro “Foz do Iguaçu: do descaminho aos novos caminhos”).



Adriano Strassburger

Diagnóstico das Cidades de Fronteira do Brasil

Na terceira edição do Seminário Fronteiras do Brasil foi apresentado um estudo sobre as características das cidades de fronteira do Brasil e fora debatido sobre a relevância da economia do crime e sua rentabilidade para as atividades ilícitas, onde o contrabando é motor deste mercado e por seu poder de transversalidade consegue atingir (direta e indiretamente) todos os setores do país e causar danos sociais e econômicos quase imensuráveis para toda sociedade brasileira.

Dentro do amplo leque de problemas que nascem na fronteira, o contrabando é um dos setores de maior movimento, gerando grande rentabilidade, criando um mercado econômico paralelo, que movimenta bilhões de reais, e por sua vez, traz grandes prejuízos econômicos e problemas sociais, não apenas no setor da segurança, mas também para a educação, a saúde e principalmente para a economia formal e legal.

Para dar início ao árduo e complexo processo de medição dos danos econômicos e sociais gerados pelo contrabando, o economista e consultor do IDESF Dr. Adriano Strassburger apresentou o Sistema Gerenciador de Indicadores de Desen-

volvimento Econômico e Social dos Municípios de Fronteira do Brasil (SINDEF), que dá acesso a informações provenientes de fontes oficiais (Tesouro Nacional, DataSUS, IBGE, Ministério do Trabalho e INEP) com dados sobre, economia, desenvolvimento, educação, segurança e saúde.

O SINDEF foi desenvolvido para ser uma ferramenta de acesso público, onde os interessados podem consultar livremente, fazendo comparativos com os gráficos gerados pelo sistema.

Já como resultados dos dados obtidos através do SINDEF, Strassburger apresentou um estudo inédito, onde foi identificado que as 120 cidades localizadas na faixa de fronteira do Brasil, que são as mais ligadas ao contrabando, possuem também os piores índices de desenvolvimento social e econômico, com números muito abaixo da média nacional e de centros urbanos, como Rio de Janeiro e São Paulo.

“Essas são regiões isoladas e com poucas oportunidades em termos de emprego e geração de renda, com isso se observa facilmente que os problemas se agravam, e muito, nas cidades que também têm de enfrentar a mazela do contrabando”. (Adriano Dirceu Strassburger - Economista e Consultor do IDESF)

Nesta perspectiva, notamos que o contrabando é um problema histórico, que faz parte da cultura dos brasileiros e é visto pela grande massa como algo normal, porém esta suposta normalidade que devasta a sociedade só deixará de ser tão

impactante quando houver condições para que a indústria brasileira consiga competir com o mercado ilícito e desta forma possa aumentar as oportunidades de trabalho no mercado formal.

Depois da intensa jornada de trabalho realizada durante o evento, foram identificados, analisados e debatidos os problemas das regiões de fronteira. Com isso, uma vez mais a missão fora cumprida. Foi dado um alerta a sociedade civil organizada e o Estado, de que sim é possível tomar medidas para que estes problemas sejam minimizados, soluções foram apresentadas, e foram realizados estudos que comprovaram a necessidade da intensificação das forças de segurança nas fronteiras, da aplicação de penas mais rígidas contra os crimes econômicos e principalmente da urgente reestruturação tributária do país.

RELATÓRIO FINAL DO III SEMINÁRIO FRONTEIRAS DO BRASIL

Fórum:

Diagnóstico das Cidades de Fronteira do Brasil
e Economia do Crime

Realização:



IDESF

**Instituto de Desenvolvimento
Econômico e Social de Fronteiras**